



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 20/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAPIRACA E O(A) SR. JOSÉ WILLEMBERG
SILVA MACEDO**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **LOCATÁRIO**, com a interveniência do **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, representada pela Sra. **MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**, Secretária Municipal de Gestão pública, brasileira, portadora do CPF sob o nº 164.597.174-00, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e, do outro lado o Sr. **JOSÉ WILLEMBERG SILVA MACEDO**, inscrito no CPF nº 007.428.884-95 e RG nº 1503322 - SSP/AL, residente e domiciliado no Povoado Lagoa do Pau, S/N, Povoado – Coruripe/AL, representado por seu bastante procurado, Sr. **VALFREDO ALVES DE MORAES**, inscrito no CPF: 010.449.854-45 e RG nº 1578841 SSP/AL, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 32623/2021**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 20/2021**, firmado em 08 de janeiro de 2021, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20/2021, referente a locação de um imóvel pertencente ao **LOCADOR**, localizado na Rua Deputado Cleto Marques Luz, nº 419, Bairro São Luiz, Arapiraca/AL – CEP: 57.301-406, destinado à moradia do Sargento do Exército Brasileiro, designado aos trabalhos do TG – 07/015, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O Contrato nº 20/2021 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2022.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos previstos na cláusula quarta – da dotação orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste termo aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o exercício de 2022, o seguinte programa de trabalho: 02.29.05.153.0020.2007 – Manutenção do Tiro de Guerra e Junta de Serviço Militar, elemento de despesa – 3.3.90.36.0010 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

O Gestor do presente Termo Aditivo será a servidora Taila Maria Pereira, CPF nº 102.468.714-74.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 30 de dezembro de 2021.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito
LOCATÁRIO


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública
INTERVENIENTE


VALFREDO ALVES DE MORAES
Procurador do Sr. José Willemberg Silva Macedo
LOCADOR


TAILA MARIA PEREIRA
GESTORA